O tema do STF de número 416 trata sobre a Forma de pagamento de débito originado de erro no cálculo das verbas a serem repassadas pela União a título de complementação do FUNDEF O tema do STF de número 416 afirma que A complementação ao FUNDEF realizada a partir do valor mínimo anual por aluno fixada em desacordo com a média nacional impõe à União o dever de suplementação de recursos Sendo tal obrigação imposta por título executivo judicial aplicase a sistemática dos precatórios nos termos do art da Constituição Federal